



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO E LOGÍSTICA**

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 1840/2013/SRHU/DRS

A Superintendência de Recursos Humanos da SEDS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório SRHU/SEDS Nº 040/2012 de 28 de setembro de 2012 – Processo Seletivo Simplificado para Preenchimento do Quadro de Pessoal e Formação do Quadro de Reserva para o Centro Socioeducativo do Município de Unaí.

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 o candidato **ADELICIO GERALDO DE LIMA** participou do Processo Seletivo Simplificado para Preenchimento do Quadro de Pessoal e Formação do Quadro de Reserva para o cargo de Agente de Segurança Socioeducativo para a Unidade Socioeducativa situada no Município de **Unaí** e foi considerado classificado de acordo com o Ato de Resultado Final divulgado no sítio da SEDS em 23 de Janeiro de 2013.

1.2 a referida candidata informou por meio de declaração sua desistência a vaga para o cargo de Agente de Segurança Socioeducativo.

2. RESOLVE:

2.1 desclassificar ADELICIO GERALDO DE LIMA do Processo Seletivo Simplificado para Preenchimento do Quadro de Pessoal e Formação do Quadro de Reserva para o cargo de Agente de Segurança Socioeducativo para a Unidade Socioeducativa situada no Município pertencente a **Unaí**.

Belo Horizonte, 15 de Outubro de 2013.

ARLINDA MÁRCIA GUIMARÃES DE FARIA
Diretora de Recrutamento e Seleção

JANAÍSSA LUIZA DEL BISONI
Superintendente de Recursos Humanos da SEDS